



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Capital dos Minérios

01  
A

**PROJETO DE LEI 6/2021** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 04 / 02 / 21  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :   /  /  

COMISSÕES		
<u>1- J.P.C.O</u>	RELATOR: <u>Julia</u>	DATA: <u>  /  /  </u>
	RELATOR: <u>  </u>	DATA: <u>  /  /  </u>
	RELATOR: <u>  </u>	DATA: <u>  /  /  </u>

Discussão e Votação Única:   /  /    
Em 1.ª Disc. e Vot.: 13 / 05 / 21 - 29x50  
Rejeitado em :   /  /    
Lei n.º : 4510 / 21

30a 50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 17 / 05 / 21  
Autógrafo N.º 42 :   /  /    
Offício N.º : 221 em 18 / 05 / 21

Sancionada pelo Prefeito em: 28 / 05 / 21  
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:   /  /    
Promulgada pelo Pres. Câmara em:   /  /   Publicada em: 07 / 06 / 21

OBSERVAÇÕES



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

02

9

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar rua: Theodoro Valério de Souza, entrada da Fazenda do Jacó, Bairro Amarela Velha.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o senhor Theodoro Valério de Souza, filho de Theodoro Valério de Souza e Joaquina Maria Francisca, nasceu no dia nove de novembro de um mil novecentos e trinta e quatro no município de Itapeva, no Bairro Amarela Velha. Lugar onde morou por toda vida e constituiu família. Casado com Leovir Alves de Souza, com quem teve 12 filhos, sendo eles cinco meninas e sete meninos, teve trinta netos e treze bisnetos. Um homem trabalhador, digno, honesto, pai de família, era lavrador aposentado. Tinha como hobbie, andar a cavalo e gostava de frequentar a igreja. Faleceu no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quatorze, Theodoro, querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0006/2021

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública  
Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela  
Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Theodoro Valério de Souza** localizada no Bairro Amarela Velha.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de fevereiro de 2021.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL



04

7

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 5/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Teresinha Fabiano da Silva.
- **Projeto de Lei 6/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.
- **Projeto de Lei 7/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Praça Pública Casemiro Gomes Corral, localizada entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.
- **Projeto de Lei 8/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Rua Ernesto Soares Almeida, localizada no Jardim Maringá IV, travessa 1, Rua 4, atrás da garagem de Lidertur.
- **Projeto de Lei 10/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 30 de novembro de 2020.

**MARINHO NISHIYAMA**

PRESIDENTE

Prot. 16/02/21 - Ofício 92/21

Go gle Maps 23°40'50.0"S 48°55'43.3"W → COORDENADAS

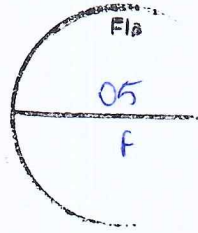
FAZENDA  
VIA RÚBICA  
(AMARELA  
VELHA)

VIA RÚBICA  
TEODORO  
VALÉRIO DE SOUSA

FAZENDA  
DO  
SACO

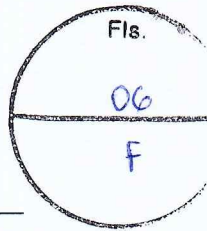


Imagens ©2021 Maxar Technologies, Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Projeto de Lei 0006/2021**  
**Câmara Municipal de Itapeva**

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 0006/2021, Vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, no Bairro Amarela Velha.

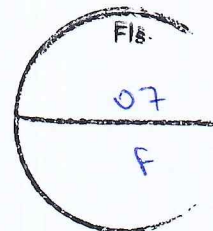
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação da mesma e que não há impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 30 de Abril de 2021.

  
**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO  
Data 06/05/2021 às            hs  
  
Secretaria Administrativa



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00076/2021

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 6/2021

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.

**Autor:** Vanessa Valerio de Almeida Silva

**Relator:** Julio Cesar Costa Almeida

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de maio de 2021.

  
**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

  
**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

  
**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**

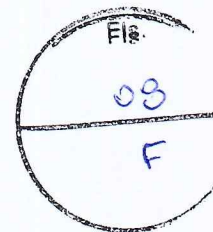
MEMBRO

  
**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**

MEMBRO

  
**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**

MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 42/2021 PROJETO DE LEI 0006/2021

Dispõe sobre denominação de via pública  
Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela  
Velha.

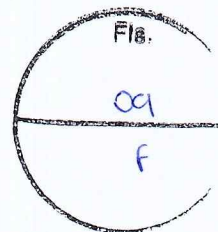
**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Theodoro Valério de Souza** localizada no Bairro Amarela Velha.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de maio de 2021.

  
**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 221/2021

Itapeva, 18 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

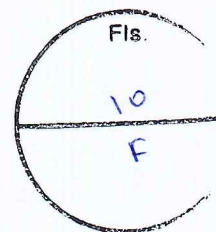
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
42/2021	PROJETO DE LEI 6/2021	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 6/2021**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.*”, foi aprovado em 1ª votação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2021.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**

Oficial Administrativo

**LEI N.º 4.506, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.507, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco Cassú a travessa da rua Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.508, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria Nunes da Silva localizada no Bairro do Vaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021. 11

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.509, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.510, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Theodoro Valério de Souza localizada no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.511, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de praça pública Benedito de Jesus Ferreira,*